



## INDICAÇÃO nº 102/2025

Sugere Adoção de Políticas Públicas para cumprimento do Calendário de Feriados e Ponto Facultativo do ano de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugiro Adoção de Políticas Públicas para cumprimento do Calendário de Feriados e Ponto Facultativo do ano de 2025.

### JUSTIFICATIVA

Reconheço o trabalho incansável dos profissionais da saúde pública, que estão na linha de frente, frequentemente enfrentando longas jornadas e desafios diários para garantir o atendimento adequado à população. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na manutenção da saúde e da qualidade de vida de todos, merecendo o devido respeito e valorização pelo trabalho essencial que realizam.

Nesse sentido, sugiro a adoção de políticas públicas que permitam aos profissionais de saúde bem como os demais servidores, conforme o estabelecido por decreto municipal. Este direito é justo e necessário, considerando o esforço contínuo que esses profissionais dedicam à população, muitas vezes trabalhando em condições adversas.

Contudo, entendo que é necessário um planejamento eficaz para garantir que essas folgas não afetem o funcionamento dos serviços essenciais. Para isso, é fundamental que o planejamento seja cuidadosamente elaborado, assegurando que a qualidade do atendimento à população seja mantida, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais, como urgências e emergências.

Uruguaiana, 10 de março de 2025.

  
Vereador Anderson Cuco  
Bancada Progressistas